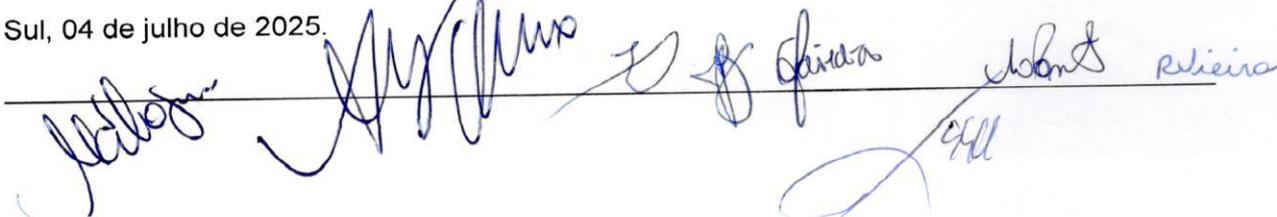




Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL  
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL - RJ

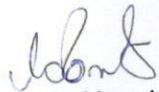
**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, realizada aos 04 dias do mês de julho de 2025, às 17 horas e 30 minutos, na Sede do Instituto, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, promovida através do grupo de WhatsApp dos conselheiros, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Alteração da Política de Investimentos. A Diretora-Presidente esclareceu que, como é do conhecimento de todos os conselheiros, a ausência de recursos previdenciários investidos vem acarretando dificuldades na gestão dos recursos do Instituto que, atualmente, concentram a maior parte deles atrelada à Taxa de Administração. Assim, recebemos os repasses, investimos os recursos por pouquíssimos dias e logo em seguida somos obrigados a fazer resgates para pagamento da folha e das demais obrigações. Não há como diversificar os investimentos para médio ou longo prazo, haja vista a necessidade de liquidez quase imediata. Infelizmente, disse, os recursos da Taxa aplicados no Vértice 2026 não são considerados para fins de meta de rendimentos. – disse a Vice-Presidente. Seguiu esclarecendo que com isto os desenquadramentos dos recursos investidos estão se tornando um grande problema, o que levou o Comitê de Investimentos a propor uma alteração na Política de Investimentos. Elaboramos a proposta, que hoje submetemos ao Conselho, a partir das orientações obtidas da Crédito & Mercado Consultoria em Investimentos. Na proposta elevamos para 100% o limite máximo para os investimentos do segmento 7, I, “b” e para 60% os do 7, III, “a”. Nada mais foi alterado na Política, esclareceu a Controladora Interna. Os Conselheiros fizeram a leitura e discussão do material, destacando o quanto é importante evitar os desenquadramentos, já que impactam negativamente quando da avaliação para liberação do CRP. Sobre este assunto, ainda que não sendo pauta desta reunião, a Diretora-Presidente apresentou aos conselheiros cópia do ofício recebido da Controladoria do Município, bem como a resposta encaminhada através do Ofício n.º 316/2025, cujos documentos anexados demonstram que não há, na data da consulta, ou seja, em 01/07/2025, qualquer impedimento para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, sob responsabilidade do Instituto. Ainda que em momentânea tranquilidade, a Presidente do Conselho destaca a importância de alcançarem as certificações, todos os membros. Assim, concluída a leitura da proposta de alteração da política de Investimentos, por todos os conselheiros presentes, DELIBERA o Conselho pela aprovação da versão n.º 02/2025 da Política Anual de Investimentos, que deverá ser publicada e encaminhada ao CadPrev para que sura seus efeitos legais. Nada mais havendo a discutir, dei por encerrada a reunião às 18 horas e 25 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os demais presentes. Paraíba do Sul, 04 de julho de 2025.





Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL  
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL - RJ

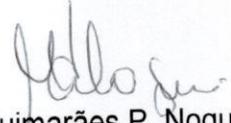
  
Elis da Costa Cândido  
Diretora-Presidente

  
Lidiane do Nascimento Pontes  
Vice-Presidente

  
Rafaela Murta Antônio Vieira  
Controladora Interna

  
Fernanda Braga Calixto  
Conselheira

  
Leonardo Souza Soares  
Conselheiro

  
Mª Teresa Guimarães P. Nogueira  
Presidente do CMPS

  
Antônio José Alves Gomes  
Conselheiro